



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS.....	2
EXTRATOS DE JUSTIFICATIVAS	3
PORTARIAS.....	4
TERMOS DE RATIFICAÇÕES.....	5
ADITIVOS.....	6
ATOS DO LEGISLATIVO	7



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e recapeamento asfáltico das vias urbanas da cidade de Formosa do Oeste**, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 11/03/2020. A sessão pública será **realizada dia 01/04/2020, às 09:00 horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sítio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 10 de março de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº40/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 940/2020 de 06 de março de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 24.838,51(vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.0040- Encargos e Obrigações Especiais do Município

99- Cessão Onerosa- Pré-Sal- Lei nº 13.885/2019

2479-33.90.92.00.00- Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 4.838,51

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar

104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

2480- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

Total R\$ 24.838,51

Art. 2º - Os recursos necessários para coberta do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, e proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Superávit Financeiro:

Fonte: 99- Cessão Onerosa- Pré-Sal- Lei nº 13.885/2019.....R\$ 4.838,51

Anulação Parcial:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar

104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

108- 33.90.33.00- Passagens e Despesa de Locomoção R\$ 20.000,00

Total R\$ 24.838,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 039/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 1000/2006 e considerando a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o servidor DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.999.027-9 e CPF nº 070.790.599-09, a ser Pregoeiro Oficial do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para a execução de pregões de aquisição de materiais e serviços comuns, atribuindo ao mesmo tempo a atribuição de elaboração dos editais correspondentes, sempre com solicitação das secretarias que necessitem de aquisição ou contratação dos mesmos.

Art. 2º - Resolve ainda DESIGNAR a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores:

SERVIDOR (A)	RG	CPF
JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA	7.916.919-6	040.035.459-40
GIOVANI AUGUSTO PIOVAN	12.432.226-0	084.027.429-71
ROZILEIA LOBO PENIDO	4.959.422-4	022.749.889-51
SILVIA FERNANDES MOÇO	5.394.695-0	870.071.269-87
POLLYANA SANTOS GIMENES	7.182.276-1	008.453.419-28
BRUNO FELIPE A. REGGIANI	10.553.862-6	090.299.329-10
ROSILENE ALVES GALANI	7.505.076-3	031.513.589-18
JULIANA MATTOS VOLPATO COCO	8.549.797-9	046.166.829-76
JOSÉ BILÓ JUNIOR	7.912.441-9	040.599.019-70

Art. 3º - Para cada processo licitatório na modalidade Pregão, deverão reunir-se, além do Pregoeiro, pelo menos 02 (dois) membros da equipe de Apoio, sendo 2/3 (dois terços) de servidores efetivos ou ocupantes de emprego público que serão convocados pelo Pregoeiro entre os servidores designados no Art. 2º.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 141/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de março de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE JUSTIFICATIVAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2020 DE 09 de março de 2020.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO NO CURSO “PLATAFORMA +BRASIL – MÓDULO PLENO (FASES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL).

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 33.536.785/0001-70.

4 – VALOR

R\$ 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de Seleção e Treinamento
FONTE DE RECURSO: 000
DESPESA: 3211

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANO INICIAIS, NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: AMOP - ASSOC DOS MUN DO OESTE DO PARANÁ – CNPJ: 75.907.576/0001-36.

4 – VALOR

R\$ 2.721,20 (dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO: 33903948 – Serviços de Seleção e Treinamento
FONTE DE RECURSO: 107
DESPESA: 2524



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 82/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **ANGELUCI VANIA DA SILVA DE ALMEIDA** até a cidade de Curitiba - PR, com o objetivo da participação em curso.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **ANGELUCI VANIA DA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, 2,5 (duas diárias e meia) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo da participação no Fórum Estadual Undime, nos dias 12 e 13 de Março de 2020, no Instituto de Engenharia do Paraná, no Município de Curitiba, no período de 11/03/2020 (saída às 19:25) á 14/03/2020 (chegada às 08:00).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 09 de Março 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 83/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO** até a cidade de Curitiba - PR, com o objetivo da participação em curso.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO**, ocupante do cargo de Secretária de Educação e Cultura, 2,5 (duas diárias e meia) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo da participação no Fórum Estadual Undime, nos dias 12 e 13 de Março de 2020, no Instituto de Engenharia do Paraná, no Município de Curitiba, no período de 11/03/2020 (saída às 19:25) á 14/03/2020 (chegada às 08:00).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 09 de Março 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 84/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA** até a cidade de Curitiba - PR, com o objetivo da participação em curso.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo efetivo de Professor, 2,5 (duas diárias e meia) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo da participação no Fórum Estadual Undime, nos dias 12 e 13 de Março de 2020, no Instituto de Engenharia do Paraná, no Município de Curitiba, no período de 11/03/2020 (saída às 19:25) á 14/03/2020 (chegada às 08:00).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 09 de Março 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 086/2020

SÚMULA: Designar Servidor Público Municipal para proceder a função de Leiloeiro Administrativo nos Processos Licitatórios na modalidade Leilão para o exercício de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no Artigo 53 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

RESOLVE

I - Designar o Senhor **DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN**, portador do RG. nº. 9.999.027-9 - SSP/PR E CPF nº 070.790.599-09, Funcionário Público Municipal, para desempenhar a função de Leiloeiro Administrativo na deliberação dos lances a serem oferecidos nos Processos Licitatórios na **Modalidade Leilão durante o exercício de 2020.**

II – Resolve ainda designar a Equipe de Apoio constituída pelos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	RG	CPF
NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	2.010.079-6	333.938.859-87
GIOVANI AUGUSTO PIOVAN	12.432.226-0	084.027.429-71
ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO	3.584.007-9	553.052.299-87



III - As licitações denominadas Leilão serão realizadas nos horários, data e local determinado nos Editais próprios, devendo o Leiloeiro Administrativo lavrar as atas circunstanciadas dos trabalhos atinentes.

IV - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de março de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração , bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º -Designar o Servidor Municipal Senhor.Andre Felipe Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.135.453-9 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos e Convênios, a partir do dia 01/03/2020 .

Art. 2º - Fica Concedido ao Servidor acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120 , § 1º de acordo com anexo III .

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir de 01/03/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 09 de março de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



TERMOS DE RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2020

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 7/2020, RATIFICO reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA, com endereço na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, ARAÇATUBA – SP, objetivando a INSCRIÇÃO NO CURSO “PLATAFORMA +BRASIL – MÓDULO PLENO (FASES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL). Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie- se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 09 de março de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 6/2020, RATIFICO reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com AMOP - ASSOC DOS MUN DO OESTE DO PARANÁ, objetivando a INSCRIÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANO INICIAIS, NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie- se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 09 de março de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111 , neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **ARCOTUR TRANSPORTES LTDA - ME**, situado na Av. Papa Zeferino, nº 55, na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, CEP 85835-00, inscrita ne CNPJ sob o nº 03.939.495/0001-43, neste ato representada pela Sra. **BEATRIZ DA SILVAMROWAKOVSKI BERBERT**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 7528375-0 e inscrita no CPF nº 033.467.549-95, residente e domiciliada na Rua Papa Pio XII, na cidade de Jesuítas, Paraná, CEP 85835-000, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 044/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo Nº. 092/2019 de 11/09/2019 revisando o valor dos itens, acrescentando o valor de R\$28.738,03 (vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e três centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 374.338,03 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993.

CONTRATO 092/2019						
Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	3	34.560	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Aymorés com aproximadamente 120 Km diários	4,00	138.240,00
1	4	51.840	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Birigui, com aproximadamente 180 Km diários	4,00	207.360,00
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO						345.600,00
ADITIVO 1º 09/03/2020						
Lote	Item	Quant Saldo	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	3	25.026	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Aymorés com aproximadamente 120 Km diários	4,46	111.615,95
1	4	37.448	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Birigui, com aproximadamente 180 Km diários	4,46	167.018,08
TOTAL 1º ADITIVO						278.634,03
TOTAL UTILIZADO ATÉ 09/03/2020						95.704,00
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO						374.338,03

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 09 de março de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
ARCOTUR TRANSPORTES LTDA - ME
BEATRIZ DA SILVA MROWAKOVSKI BERBERT
Administradora

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111 , neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **J. S. TUR TRANSPORTES EIRELI**, situado na Rua Espanha, nº 447, na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.939/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.075.602-7 e inscrito no CPF nº 553.790.799-20, residente e domiciliado na Rua Espanha, nº289, na cidade de Tupãssi, Paraná, CEP 85.945-000, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 044/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo Nº. 093/2019 de 11/09/2019 revisando o valor dos itens, acrescentando o valor de R\$34.454,97 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 526.146,17 (quinhentos e vinte e seis mil cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993.

CONTRATO 093/2019						
Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	28.800	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Consolata, com aproximadamente 100 Km diários	3,85	110.880,00
1	2	43.200	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Bela Vista, com aproximadamente 150 Km diários	3,93	169.776,00
1	5	28.800	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 42 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Cruzeirinho, com aproximadamente 100 Km diários	3,98	114.624,00
1	6	17.280	Km	01 micro - ônibus com capacidade mínima de 24 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste pela Estrada Piaui, com aproximadamente 60 Km diários	5,29	91.411,20
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO						486.691,20
1º ADITIVO 09/03/2020						
Lote	Item	Quant Saldo	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	20.681	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Consolata, com aproximadamente 100 Km diários	4,28	88.514,68
1	2	31.296	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Bela Vista, com aproximadamente 150 Km diários	4,37	136.763,52
1	5	20.710	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 42 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Cruzeirinho, com aproximadamente 100 Km diários	4,43	91.745,30
1	6	12.454	Km	01 micro - ônibus com capacidade mínima de 24 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste pela Estrada Piaui, com aproximadamente 60 Km diários	5,89	75.354,06
TOTAL 1º ADITIVO						390.377,56
TOTAL UTILIZADO ATÉ 09/03/2020						135.768,61
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO						526.146,17

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 09 de março de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
ARCOTUR TRANSPORTES LTDA - ME
BEATRIZ DA SILVA MROWAKOVSKI BERBERT
Administradora



ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02, de 09 de março de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, publicada no (Jornal o Regional dia 25 de abril de 2019 edição 4199 pagina 16 e Diário Eletrônico edição nº 50 pagina 03 dia 25/04/2019.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Aparecido Leonardo da Silva
Cargo: Presidente
CPF: 032.296.058-45 nas seguintes condições:

- a) Data início: 11/03/2020
- b) Data do fim: 13/03/2020
- c) Numero de diárias concedidas: 3 (três)
- d) Valor unitário: R\$ 220,00
- e) Valor total: 660,00
- f) Destina da Viagem: Maring (PR).
- g) Objetivo da viagem: Participar do Curso de Condutas Vedadas e Demais Implicações do Ano Eleitoral na Gestão Pública.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 09 de março de 2020

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3, de 10 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24/4/2019, publicada no órgão oficial Jornal O Regional no dia 25/4/2019 edição nº 4199, página 16 e Diário Oficial Eletrônico do Município edição 50, página 03, em 25/4/2019,

Resolve:

AUTORIZAR o funcionário WANDERLEY SOARES DE LIMA, Cargo de Assistente Administrativo I, portador do CPF nº 284.367.689-49, viajar a serviço da edilidade, nas seguintes condições:

- a) Data início: 15/03/2020
- b) Data do fim: 20/03/2020
- c) Número de diárias: 5 (cinco)
- d) Valor unitário: R\$ 220,00
- e) Valor total: R\$ 1.100,00
- f) Destino da Viagem: Pato Branco (PR).
- g) Objetivo: Participar da "Oficina SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo 3.1 e do Portal Modelo", a ser realizado pelo Interlegis, programa do Senado Federal - Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), nas dependências da Câmara Municipal, na Rua Arariboia, nº 491, centro, telefone (46) 3272-1500, CEP 85501-262.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 10 de março de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

